



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.482/2025
PROJETO DE LEI Nº 4.622/2025
AUTORIA: DEPUTADO SARGENTO NETO**

**Reconhece como Patrimônio Cultural de
Natureza Imaterial do Estado da Paraíba a
figura do lutador Ivan Gomes, Campeão
Mundial de Luta Livre.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado da Paraíba o legado esportivo e cultural de Ivan Gomes, lutador paraibano, campeão mundial de luta livre e ícone do esporte nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 25 de agosto de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente